

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO Nº 014/2026

A escolha do fornecedor ROBERTO SIMÃO GREZZANA, inscrito no CNPJ nº 07.581.827/0001-85, com sede na Rua Léo Neuls, nº 1165, Sala 01, Bairro Koller, Erechim/RS, justifica-se com fundamento em critérios técnicos e econômicos, conforme levantamento de mercado realizado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta apresentada pelo fornecedor mostrou-se plenamente compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido selecionada por apresentar o menor valor dentre as cotações válidas obtidas, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento de cadeiras (poltronas) operativas tipo presidentes.

Ressalta-se que o fornecedor possui atuação no ramo pertinente ao objeto da contratação, com atividades relacionadas ao comércio de equipamentos e materiais, evidenciando capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento pretendido, bem como aptidão para cumprir os requisitos de qualidade, prazo e conformidade estabelecidos no presente processo.

Adicionalmente, a escolha encontra respaldo na vantajosidade econômica da proposta, não havendo indícios de sobrepreço, estando os valores alinhados com o mercado local e regional, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que a contratação atende às diretrizes estabelecidas no Convênio FPE nº 1381/2021, contribuindo para a adequada estruturação dos ambientes administrativos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, com correta aplicação dos recursos públicos vinculados.

Dessa forma, conclui-se que a escolha do fornecedor se encontra devidamente justificada, regular e alinhada ao interesse público, assegurando a contratação de empresa apta a atender plenamente às necessidades da Administração, com qualidade, segurança e eficiência.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

ULISSES CECCHIN
Diretor Executivo – CIRENOR